



PORTARIA Nº 7917/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Bruna Cordova de Liz	22/08/2024	01
Paulo T. Freitas	22/08/2024	½ período
Maria D. Pessoa da Luz	22/08/2024	01
Marcia A. de Moliner	23/08/2024	½ período
Katia Hemkemaier	23/08/2024	½ período
Maristela Pessoa de Liz	23/08/2024	01
Leandra Ap. Pessoa	23/08/2024	01
Geise Ap. Antunes	23/08/2024	01
Isolete Ap. Ribeiro	23/08/2024	01
Rubia Silveira de Jesus	26/08/2024	01
Kamila Assink	26/08/2024	03
Eliane M. Meurer	26/08/2024	01
Paulo T. Freitas	26/08/2024	02
Vanessa de Fatima Taruhn	26/08/2024	05
Lucemar Araujo de Souza	27/08/2024	03
Verlaine Liz Silva	27/08/2024	01
Vera Ap. Felipe	27/08/2024	½ período
Rubia Silveira de Jesus	27/08/2024	01
Jonara de Liz Souza	27/08/2024	½ período
Janete T. Coelho	27/08/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito